

CIBEC/INEP



B0002636

**PLANO DE AÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE -
DAE, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA - 1980/1985**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Presidente da República Federativa do Brasil
João Figueiredo

Ministro da Educação e Cultura
Eduardo Portella

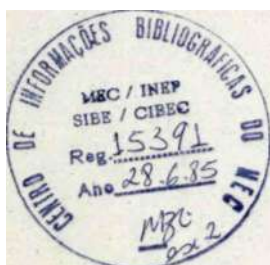


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

MEC/INEP
SIBE - CIBEC

**PLANO DE AÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE -
DAE, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA 1980/1985**

Diretor-Geral do Departamento de Assistência ao Estudante
Hélcio Ulhôa Saraiva





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

A Educação e a Cultura, manifestação e desempenho da identidade nacional, terão cada vez mais de fincar os pés na terra, no encalço de um programa realista.

EDUARDO PORTELLA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

- Apresentação	4
— Introdução	5
I - A Política de Ação do MEC	6
1 — Objetivos Gerais	7
2 — Linhas Prioritárias Nacionais	8
II - O Plano de Ação do DAE	11
1 — Introdução	12
2 - Objetivos	16
3 — Estratégias	17
4 — Diretrizes	18
5 — Linhas Prioritárias de Ação	19
5.1 — Programas e Projetos	21
— Coordenação de Acesso à Educação (CODAE)	22
— Coordenação de Ação Comunitária (CODAC)	33
— Coordenação de Bem-Estar do Estudante (COBEM)	67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Ação constitui-se numa proposta de sistematização de uma política de assistência ao estudante, gerando um conjunto de ações consubstanciadas a partir do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto- III PSECD - 1980/1985.

Foram propostas três linhas prioritárias de ação para o DAE, com base nas prioridades do MEC e no conhecimento do universo de atuação deste órgão — alunos de 1º, 2º e 3º graus.

A parte final deste documento contempla toda a programação do DAE com suas respectivas coordenações, ou sejam, os aspectos mensuráveis dos seus propósitos de atuação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

INTRODUÇÃO

O atual momento brasileiro é de sérias e profundas transformações, com implicações sociais e econômicas que obrigam a tomada de decisões conjuntas na busca de soluções racionais.

Essas transformações interferem significativamente no campo da educação e da cultura, cujos problemas não podem encontrar soluções apenas sob a ótica setorial, visto que são engrenagens de um processo mais amplo e sofrem a influência de outros determinantes, tais como disparidades regionais, má distribuição de renda, altos índices de pobreza, principalmente nas áreas rurais e urbanas periféricas.

Num contexto assim definido, a Educação e a Cultura devem instrumentalizar-se no sentido de privilegiar o homem enquanto indivíduo, habilitando-o a participar da vida, na medida e proporção dos seus valores intrínsecos, sem distinção de classes sociais.

A Educação e a Cultura não são, porém, a fórmula mágica para a supressão das diferenças entre os indivíduos e as classes sociais, mas possibilitam a mobilidade através de um processo educacional aberto que objetiva uma reconstrução social pela escola.

"Para se consolidar como um projeto pedagógico todo ele voltado para a qualificação da sociedade brasileira, não basta ceder passivamente às reivindicações quantitativas da explosão demográfica; é preciso orientá-las, conduzi-las, fazê-las passar pelo insubstituível filtro da qualidade. O realismo que reclama por objetividade deve ser o mesmo que rejeita soluções simplistas. A educação para construção deverá apoiar-se na pedagogia da qualidade, e desenvolver-se como um sistema coeso, em que cada peça da engrenagem disponha de uma função essencial e correlata. E, evidentemente, só poderá ser pensada e executada levando em conta a nossa diversidade regional, com todas as implicações sociais e econômicas correspondentes."¹

A Educação, como política social, se compromete a colaborar na redução das desigualdades sociais, voltando-se, prioritariamente, para as populações de baixa renda. Como um direito fundamental, encontram-se na sua dimensão cultural, principalmente, as condições essenciais para o desenvolvimento da criatividade e a conquista da liberdade.

Na busca de consolidação para os seus princípios de ação — que se fundamentam a partir de uma visão real e participativa dos problemas da educação brasileira nos seus diversos níveis e modalidades — e tendo em vista que a questão da educação não pode restringir-se, apenas, aos componentes pedagógicos e administrativos do sistema, o MEC evidenciou desafios considerados quando da elaboração de sua política de ação, já concretizada no III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto - III PSECD - 1980/1985.

- redução das desigualdades sociais
- crescimento demográfico
- a universalização da educação básica
- a eficiência do sistema escolar
- o desenvolvimento cultural
- a flexibilidade regional e programática



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

I-A POLÍTICA DE AÇÃO DO MEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

1 - OBJETIVOS GERAIS

A partir de tais desafios, estabeleceu-se a programação do MEC para o período 1980/1985, que buscará atingir os seguintes objetivos gerais:

1. Universalizar a educação fundamental, através da ampliação do acesso ao ensino de 1º grau, regular ou supletivo, tanto para a população de 7 a 14 anos, como para adolescentes e adultos subeducados.
2. Manter um ritmo de crescimento do ensino de 2º grau consistente com o aumento de conclusões do grau anterior, e diversificar as formas de atendimento, de modo a corresponder às necessidades próprias da clientela mais jovem (15 a 18 anos) e, oportunamente, às dos adultos.
3. Promover, ao lado de estímulos à conquista de crescente autonomia pelas universidades, um consistente esforço para o aperfeiçoamento da educação superior em seus diferentes níveis e modalidades, facilitando-lhes o acesso pelos diversos grupos sociais, e ajustando-o às necessidades de criação e reprodução da cultura nacional, às de formação e desenvolvimento de recursos humanos e às de afirmação do papel da Universidade na redução da dependência científica e cultural do país.
4. Fazer com que a política nacional da cultura, através dos seus mecanismos revisados e reestruturados, esteja concretamente a serviço da produção, distribuição e consumo de bens culturais, sempre tendo em vista que o apoio ou a cooperação estatal nunca pode desvirtuar-se em qualquer tipo de dirigismo.
5. Aperfeiçoar os instrumentos de política educativo-cultural, promovendo:
 - a descentralização do planejamento educacional;
 - a autonomia e a democratização das estruturas universitárias;
 - a revisão dos mecanismos básicos do sistema de financiamento da educação;
 - o estabelecimento de normas e dispositivos explícitos e adequados de equivalência e certificação de estudos para efeitos de maior coordenação entre as modalidades educativas formais, não-formais e informais ou extra-escolares e
 - atualização e consolidação dos planos nacionais de cultura, educação e desportos, pós-graduação, de educação especial, no Plano Setorial de Desenvolvimento Educativo-Cultural para 1980/1985.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

2 - LINHAS PRIORITÁRIAS NACIONAIS

O estabelecimento de linhas prioritárias está intimamente associado à política de ação do MEC para o período 1980/1985, com base nos desafios detectados e nos objetivos gerais propostos. Essas linhas prioritárias de ação caracterizam-se pelo compromisso com as populações de baixa renda, procurando intervir sobre alguns aspectos de sua realidade, bem como pela obtenção de instrumentos que tornem efetiva essa intervenção.

Foram propostas seis linhas prioritárias de ação, das quais quatro dizem respeito ao problema de conteúdo programático da política setorial e duas, a instrumentos para a sua operacionalização.

1. Educação no Meio Rural

O meio rural constitui o foco mais importante de pobreza do país, apresentando, na área educacional, problemas de dimensões só encontradas nos países mais subdesenvolvidos, como:

- baixas taxas de escolarização
- altos índices de repetência e evasão
- inadequação da educação às particularidades da clientela e do meio.

Esse alto índice de pobreza é resultante da ineficácia do sistema econômico para propiciar níveis que permitam o mínimo para a sobrevivência, ocasionando um fluxo migratório em direção às cidades. Faz-se necessário, portanto, incrementar a oferta de serviços educacionais adequados às necessidades locais e às atividades relacionadas com a sobrevivência da população, simplificando as formas de atendimento à clientela, sem deixar de lado a qualidade do ensino.

A utilização dessas formas de atendimento compensará as dificuldades relativas à universalização do 1º grau, meta ainda longínqua, em algumas regiões menos favorecidas.

2. Educação para as Periferias Urbanas

Essas áreas constituem outro grande foco da pobreza brasileira, com serviços educacionais de características economicamente seletivas, desvirtuando o papel da educação como agente de equalização social.

Em relação às periferias urbanas, os programas deverão privilegiar a educação pré-escolar e supletiva, na tentativa de minimizar os problemas de acesso ao 1º e 2º graus.

A educação pré-escolar deve ser compreendida como aquela que se realiza antes do ingresso no 1º grau, sem limite de idade, abrangendo, inclusive, ações sobre as gestantes. A ênfase sobre o pré-escolar é de primordial importância, considerando-se os efeitos comprometedores das deficiências de nutrição, saúde, higiene, sobre o desenvolvimento do indivíduo, contribuindo para diminuir as diferenças entre crianças pobres e ricas, estas últimas com livre acesso ao pré-escolar, privilégio de famílias ricas.

O ensino supletivo deverá assumir os aspectos próprios dos grupos de adolescentes e adultos não atendidos pelo ensino

, devendo contribuir para a ampliação de experiências e aquisição de novas e melhores capacidades pela clientela. As próprias características do meio impõem uma educação informal de conteúdo flexível e, principalmente, inovador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

3. *Desenvolvimento Cultural*

Concebida como privilégio de elites, a cultura distancia-se das formas de expressão mais significativas de um povo. Urge torná-la elemento de identidade nacional, de criatividade, de educação permanente e de preservação dos valores culturais, sob todas as formas, principalmente as de caráter popular.

4. *Valorização dos Recursos Humanos*

A proposição de uma política de ação, na área educacional, não teria razão de ser, se o problema dos recursos humanos ligados à educação fosse omitido. A situação atual contribui negativamente para a produtividade do sistema educacional, não só quanto à questão salarial, mas, sobretudo, quanto ao problema da habilitação necessária, principalmente, em relação à educação básica.

É imprescindível que se proporcione condições sócio-econômicas condignas e estáveis, compatíveis com a dimensão do trabalho desenvolvido pelo professor, principalmente, o de ensino de 19 grau, para que sejam realizadas as prioridades anteriores.

5. *Planejamento e Modernização Técnico-Administrativa*

Essa linha programática é fundamental para o alcance dos objetivos propostos na atual política educacional. Sob tal enfoque, a necessidade de um planejamento descentralizado e participativo, voltado para as problemáticas regionais, surge como tentativa de recuperar a influência das bases nos processos de criação, condução, avaliação e controle dos programas, evitando as distorções de um planejamento de cima para baixo.

Em relação ao aspecto de modernização técnico-administrativa, faz-se urgente o aproveitamento de tecnologias para a melhoria do processo educacional e sua ampliação às camadas mais carentes da população, através de ensino informal. A dinamização dos sistemas de informação e de produção de indicadores confiáveis, indispensáveis ao planejamento, também emerge como ponto relevante, bem como a superação de entraves burocráticos, rigidez normativa e legalista que impeçam a aplicação racional dos recursos.

6. *Captação e Alocação de Recursos*

Conjugado à linha anterior, o sistema de captação e alocação de recursos desempenha, também, papel fundamental na política de ação do MEC para o período de 1980/1985.

Não desprezando a importância que o aumento do montante de recursos destinados à educação tem para a concretização da política educacional, ressalta-se o aspecto dos estudos relativos à sua melhor distribuição. Sabe-se que nem todo aumento de dotações ou criação de novas fontes de arrecadação leva, necessariamente, à ampliação de oportunidades educacionais, ocorrendo, em muitos casos, a acentuação dos desequilíbrios regionais e das desigualdades sociais na sua distribuição.

É importante que, dentro de uma visão de planejamento descentralizado, a captação e a aplicação dos recursos sejam tarefas das bases, geralmente mais interessadas nos resultados que a administração central, e que o Estado assuma a educação, direito fundamental de todos e sua obrigação primeira, em igualdade de condições e níveis qualitativos aceitáveis, pois a família não pode arcar com o ônus desta tarefa no atual contexto do desenvolvimento brasileiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Dentre os objetivos propostos e caracterizados nas linhas prioritárias de ação, deve-se ressaltar a importância do aperfeiçoamento dos instrumentos de política educacional, a ser realizado através das duas últimas linhas prioritárias, mas subjacente a todas as outras, dos quais dependerão o êxito deste programa e a possibilidade de promoção de um dos elementos fundamentais do processo educacional, o professor.

Além disso, toda a política de ação deve buscar, primordialmente, uma participação das comunidades, conscientizando-as da responsabilidade que têm na execução da programação proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

II- PLANO DE AÇÃO DO DAE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

1 - INTRODUÇÃO

A política de assistência ao estudante não pode desvincular-se dos propósitos que norteiam a atuação do MEC e de outras áreas governamentais, com respeito à superação dos entraves ao desenvolvimento sócio-econômico, político e cultural do País.

Deverá, portanto, direcionar-se, prioritariamente, às populações carentes das áreas periféricas, urbanas e rurais, para possibilitar uma melhoria dos serviços educacionais, e conseqüente aumento da produtividade escolar.

Além de constituir-se num apoio à tarefa educativa, a política de assistência ao estudante fundamenta-se:

- na Declaração Universal dos Direitos do Homem (direito universal à instrução);
- na Constituição Brasileira, quando estabelece os princípios e normas que regem a legislação do ensino, entre os quais se destacam:
 - 1) obrigatoriedade e gratuidade de ensino primário, dos sete aos quatorze anos;
 - 2) a gratuidade do ensino público aos alunos carentes de recursos no ensino de 1º, 2º e 3º graus; e
 - 3) obrigatoriedade da assistência aos estudantes nas escolas, "sobretudo naquelas de 1º grau, e, particularmente, àqueles originários de famílias de baixo nível de renda, assegurando-lhes condições de eficiência escolar (Art. 177 § 29).

A assistência ao estudante é, portanto, um serviço obrigatório a ser prestado pelo Estado, através dos órgãos competentes e um direito de todos os estudantes carentes do ensino regular de 1º e 2º graus.

Em relação ao ensino de 1º, 2º e 3º graus, a assistência é direcionada aos estudantes oriundos de famílias de baixa renda, possibilitando-lhes, basicamente, o acesso e a permanência no sistema escolar. Essa assistência às instituições de ensino e ao estudante maximiza a qualidade dos serviços educacionais e do nível da aprendizagem. No 19 grau, prioridade do atual governo, deverão ser desenvolvidos projetos na área de saúde, onde são detectados os maiores entraves ao bom rendimento escolar, principalmente nas zonas rurais e áreas urbanas periféricas.

Para justificar, então, a importância de uma política de assistência ao estudante e sua repercussão sobre o alcance de resultados satisfatórios na tarefa educativa, segue-se uma breve caracterização dos diversos níveis do ensino, onde a assistência se realiza em consonância com os dispositivos legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

O ALUNO DE 1º GRAU

É o primeiro grau de ensino que detém o maior contingente de alunos no País, e que, além de obrigatório, é gratuito, devendo estender seus serviços a toda faixa etária de 7 a 14 anos. Daí, poder-se visualizar o quadro carencial que se reflete no não ingresso da criança na escola, bem como nos elevados índices de repetência e evasão.

Um dos principais entraves à educação se situa na baixa qualidade de vida da população. São as famílias de baixa renda que se vêem forçadas a utilizar o trabalho prematuro da criança, grande competidor da escolarização.

Apesar de ser um fenômeno comum nas cidades e no campo, os mais altos níveis são registrados nas zonas rurais, nas áreas de baixo nível tecnológico e economia escassamente desenvolvida. Constitui-se, portanto, imposição para grande parte dos menores, sobretudo em propriedades familiares e particularmente nos períodos de colheita.

Não é difícil entrever o quadro de carências alimentares, de saúde, de lazer e outras, além da desorganização familiar que acompanha a situação.

As estatísticas educacionais disponíveis apontam que os níveis mais graves dos fenômenos aparecem nas regiões de menor desenvolvimento relativo. Assim, a repetência reflete variáveis endógenas e exógenas à escola, dentre as quais se destacam a qualidade da educação ministrada, sua adequação a diferentes ambientes sócio-culturais e às condições de vida do educando.

Trata-se de um fracasso a ser repartido entre a escola e o grau de desenvolvimento sócio-econômico, que conspiram juntos para o mau desempenho do aluno.

A alta distorção idade-série — apenas 20,5% dos alunos da 1ª série, em **1970**, tinham 7 anos de idade — é conseqüência não só da elevada repetência, como da pobreza que retarda o ingresso da criança na escola. Por outro lado, a oferta limitada de vagas, tratada pelas taxas de escolarização, alia-se ao afunilamento resultante da evasão escolar.

Para atender a esta problemática, minimizando o desperdício de recursos, certamente não bastará dar escolas gratuitas e melhorar a qualidade da educação oferecida, mas será necessário atuar sobre as variáveis externas, ligadas ao alunado, oferecendo-lhe apoio notoriamente nos campos da alimentação e da saúde, além de uma política geral de desenvolvimento capaz de contribuir para a modificação de suas condições de vida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

2º GRAU

A reforma do ensino, introduzida pela Lei nº 5.692/71, objetivou, em relação ao 2º grau, a estruturação de uma educação uniforme, integrada, que atendesse ao mesmo tempo às inclinações dos jovens e às necessidades do mercado de trabalho. A sua principal finalidade foi eliminar a dualidade do sistema escolar brasileiro vigente até então, apresentando, de um lado o curso secundário clássico, acadêmico e elitista e, de outro, os cursos profissionais destinados a uma clientela menos favorecida.

Hoje, passados oito anos, o sistema escolar brasileiro ainda apresenta problemas semelhantes: continuaram os cursos acadêmicos disfarçados e que atendem à clientela de níveis sócio-econômicos médio e alto, e o preconceito em relação aos cursos profissionalizantes, mais procurados por indivíduos carentes, que almejam uma inserção mais imediata no mercado de trabalho. A discriminação é ainda maior em relação às várias habilitações e ao turno, havendo predominância de filhos de trabalhadores, ou de níveis sócio-econômico equivalente, nos cursos noturnos.

O ensino de 2º grau que aí está não corresponde às expectativas desencadeadas pela Lei nº 5.692/71, apresentando sérios entraves à sua satisfatória efetivação, o que significa dizer que os seus objetivos não foram, até então, alcançados. De acordo com o texto legal, esse nível do ensino deveria promover o desenvolvimento integral do adolescente e qualificá-lo para o trabalho, atendendo às diferenças individuais.

Na realidade, a grande maioria dos jovens que conseguem chegar ao 2º grau trabalha, geralmente, exercendo atividades de baixo nível de qualificação, para suprir o custo da oportunidade, isto é, a parcela que deixa de proporcionar ao orçamento familiar por estar na escola ou para cobrir custos educacionais, diretos (anuidade, material escolar). Esses jovens não pretendem, ao final do 2º grau, continuar trabalhando em tais atividades e as que se apresentam não correspondem às suas aspirações. Os baixos salários e a distância entre aquilo que aprendem na escola e o que lhes é exigido na prática levam os jovens a tentar o 3º grau, não aproveitando os benefícios que a terminalidade real, a nível de 2º grau, poderia proporcionar-lhes, se convenientemente orientada.

No contexto atual, as autoridades educacionais, professores e os próprios jovens questionam o problema da terminalidade a nível de 2º grau e a imposição de sua urgente adequação às necessidades reais da clientela e do meio.

Num país cuja estrutura demográfica é predominantemente jovem e onde a preocupação com o desenvolvimento é prioridade máxima do governo, a educação, que prepara a grande massa produtiva, deve absorver uma atenção especial. É flagrante que as atuais habilitações não correspondem às exigências do mercado e que as escolas não foram devidamente equipadas ou não se agruparam para racionalizar as ofertas de habilitações e custos mais reduzidos.

É importante, então, que se desenvolvam uma pedagogia e um sistema de apoio ao estudante deste nível do ensino e que se considerem as experiências de educação e trabalho não como opostas mas como complementares, sendo o trabalho aproveitado, também, como instrumento de educação informal, permanente e de fundamental importância.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

3º GRAU

Os primeiros passos em direção à reforma universitária iniciaram-se em julho de 1968, quando o MEC formou o Grupo de Trabalho (GTRU) para estudar, em caráter de urgência, as medidas que deveriam ser tomadas pelo Estado para a resolução da "crise da universidade".

As medidas propostas por esse grupo de trabalho objetivaram a expansão das vagas no ensino superior, sem prejuízos para os outros níveis do ensino, mais prioritários, e com um mínimo de custos. Entre essas medidas, destacam-se:

- a departamentalização
- a matrícula por disciplina
- a instituição do curso básico
- a unificação do vestibular por região
- o ingresso por classificação
- a fragmentação do grau acadêmico de graduação
- a institucionalização da pós-graduação.

A reforma universitária e a do ensino médio tinham objetivos complementares, pois a primeira recomendava a profissionalização do ensino médio, com a finalidade conter a demanda pelas escolas de nível superior.

Hoje, não se observa tal fato, crescendo cada vez mais a demanda pelo 3º grau, em decorrência das deficiências do 2º grau em relação à profissionalização e à inserção no mercado de trabalho e pela Supervalorização das profissões de nível superior, necessárias na atual fase de desenvolvimento da sociedade brasileira.

Em geral, o estudante de graduação está, em sua maior parte, na faixa dos 18 a 22 anos, pertence, na sua maioria, ao sexo masculino, sobretudo na área tecnológica, e é predominantemente solteiro.

O nível de escolaridade dos pais aparece sempre sensivelmente inferior ao dos universitários, tendo em vista a escassez de oportunidades educacionais para a geração anterior. Verifica-se um elevado grau de mobilidade educacional entre as gerações, que reflete as aspirações ocupacionais, sobretudo, dos estratos médios que utilizam a educação como canal de ascensão social rumo a ocupações bem remuneradas.

O universitário provém, geralmente, de camadas médias urbanas, constatando-se mudanças no seu recrutamento social nos últimos anos, em vista da grande expansão quantitativa do ensino de 3º grau, permitindo maior acesso das camadas médias e baixas da sociedade. Assim, observar-se um efeito democratizante que coloca neste nível educacional uma clientela nova, com todo o quadro de carências que lhe é peculiar. Ainda assim, o universitário é predominantemente um elemento das camadas médias urbanas, distando bastante o perfil sócio-econômico deste alunado, daquele da sociedade brasileira.

Observa-se, entretanto, que a expansão do ensino de 3º grau está ocorrendo, sobretudo, através dos cursos menos seletivos, o que coloca sérios problemas não apenas em termos de política educacional, como também de mercado de trabalho. Certamente, se for considerado válido persistir nesta direção, é conveniente considerar a assistência a este tipo de estudante como fator de democratização e de elevação no seu nível de rendimento acadêmico. Desta forma, será possível, em vez de produzir profissionais semi-qualificados para as funções que pretendem desempenhar, assegurar maiores possibilidades de aproveitamento pelo mercado de trabalho e maximizar a taxa de retorno dos investimentos feitos em sua educação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

2. OBJETIVOS

A política de assistência ao estudante a ser desenvolvida pelo DAE deve ter seus objetivos básicos fundamentados nas linhas prioritárias de ação definidas pelo MEC.

A assistência ao estudante deverá ser redimensionada no sentido de tornar-se mais adequada às reivindicações básicas do educando e menos uma atividade de cunho paternalista.

A partir desses pressupostos, ficam estabelecidos os seguintes objetivos:

— propiciar uma assistência efetiva aos estudantes carentes de recursos, amparados por lei, com a finalidade de garantir o acesso e a permanência na escola, atendendo, prioritariamente, às populações de baixa renda das zonas rurais e periferias urbanas.

— apoiar e incentivar as atividades do aluno de 3º grau, assistindo materialmente os carentes de recursos e oportunizando, também, uma real participação de toda a população universitária em programas que desenvolvam o seu potencial e possibilitem o engajamento na comunidade em que vivem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

3. ESTRATÉGIAS

A política de assistência ao estudante exige a formulação de um conjunto de estratégias necessárias ao delineamento das ações no setor:

a) *Estratégia de acessibilidade:*

Através desta estratégia, buscar-se-á atingir as populações de baixa renda, principalmente das zonas rurais e periferias urbanas, procurando ampliar à população escolarizável a oportunidade de acesso à escola e à universidade e às condições necessárias à sua permanência, não apenas do ponto de vista material, mas considerando, também, o desenvolvimento social, artístico e cultural.

• b) *Estratégia de articulação intersetorial:*

Esta estratégia fundamenta-se na necessidade de acoplarem-se, de forma efetiva e permanente, ações desenvolvidas nas áreas sociais, principalmente, as referentes à assistência ao escolar carente: saúde, nutrição, transporte, evitando-se a duplicidade de ações e o desperdício de recursos.

c) *Estratégia de integração social:*

Através desta estratégia, procurar-se-á incentivar a participação escolar, universitária e comunitária, objetivando a integração entre Instituição e Comunidade, com vistas à dinamização das ações de assistência.

d) *Estratégia de implementação programática:*

Buscando cada vez mais a adequação do planejamento às diversidades regionais e locais, esta estratégia objetiva a descentralização programática da assistência ao estudante, passando às secretarias de Educação estaduais e municipais, às universidades e delegacias regionais a operacionalização dos programas.

e) *Estratégia de adequação organizacional:*

Esta estratégia de caráter complementar objetiva adequar a estrutura organizacional interna do órgão central de assistência ao estudante às exigências programáticas definidas a partir das diretrizes e prioridades do atual Governo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

4. DIRETRIZES

As cinco estratégias formuladas serão viabilizadas em função das seguintes diretrizes:

a) Promoção de meios que assegurem o acesso e a permanência no sistema escolar a todos os alunos carentes, dos diversos níveis e modalidades de ensino, principalmente, aos de 1º grau.

b) Conjugação de esforços e recursos públicos e privados, no sentido de maximizar e racionalizar as ações de assistência ao estudante, para melhoria efetiva do sistema escolar.

c) Articulação intersetorial, especialmente com as áreas mais diretamente relacionadas com a assistência ao estudante: saúde, nutrição, transporte.

d) Promoção de integração entre instituições de ensino e comunidade.

e) Reordenação dos processos de coordenação, planejamento e execução da assistência ao estudante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

5, LINHAS PRIORITÁRIAS DE AÇÃO

Para o período de 1980/85, estão definidas três linhas prioritárias de ação do DAE:

1. *Facilitação de acesso à Educação:*

Esta linha de ação se efetivará através da concessão de bolsas ao maior número possível de alunos carentes sócio-economicamente ou portadores de deficiências (alunos excepcionais), de acordo com critérios específicos para cada tipo de bolsa, objetivando não só o acesso mas, sobretudo, a permanência adequada do aluno na instituição de ensino. Para esse fim, foram criadas as seguintes modalidades de bolsas:

TIPO DE BOLSA	NIVEL DE ENSINO	OBJETIVO
Estudo	1º e 2º Graus	Auxiliar o aluno carente de recursos financeiros.
Estudo/Ensino Especial	1º Grau	Auxiliar o aluno excepcional, carente de recursos financeiros.

2. *Desenvolvimento de atividades de ação comunitária:*

A fim de promover a integração entre a escola e a comunidade, esta linha de ação procurará apoiar e incentivar a participação do educando junto à comunidade, para criar condições de conhecimento da realidade social e instrumentos para a sua transformação e conseqüente melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, ao mesmo tempo em que possibilite o desenvolvimento de suas potencialidades, despertando sua sensibilidade e criatividade.

Esta linha de ação será viabilizada através de:

a: bolsa de trabalho nas formas abaixo discriminadas:

TIPO DE BOLSA	NIVEL DE ENSINO	OBJETIVO
Trabalho	2º e 3º Graus	Oportunizar experiências de trabalho em empresas e instituições públicas ou particulares.
Trabalho para Excepcionais	1º e 2º Graus	Proporcionar experiências de trabalho ao aluno excepcional, desenvolvendo o seu potencial.
Trabalho/Modalidades: Arte/Pesquisa/Extensão/ Esporte	3º Grau	Desenvolver o potencial criativo e incentivar a participação comunitária do aluno.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

b: desenvolvimento de programas de apoio ao estudante, através de projetos e atividades relacionados com Associações de Pais e Mestres, Saúde Escolar e Ação Comunitária.

3. *Promoção do bem-estar do estudante:*

I

Esta linha de ação terá como objetivo proporcionar condições que viabilizem a permanência do aluno na escola, procurando melhorar os serviços oferecidos pelas instituições de ensino, através de:

- a) apoio a atividades relacionadas a encontros e outros eventos estudantis;
- b) programas de alojamento e residências estudantis; e
- c) concessão de auxílio financeiro às instituições de Ensino Superior para a instalação e manutenção de restaurantes universitários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

5.1. Programas e Projetos

Em seus últimos segmentos, este documento pretende apresentar um sumário da programação do DAE para 1980/1985 e suas respectivas Coordenações, com a finalidade precípua de demonstrar a integração entre os princípios de ação da política de assistência ao estudante aqui proposta e a sua operacionalização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

COORDENAÇÃO DE ACESSO À EDUCAÇÃO
(CODAE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Subcoordenação de 1º e 2º Graus

JUSTIFICATIVA: Este programa resulta da incapacidade da rede pública em absorver a demanda de alunos do 1º e 2º graus. Isto ocorre não somente pela inexistência de estabelecimentos públicos em certas áreas geográficas, como também pela falta de vagas em muitas unidades, face a uma série de fatores que limitam a oferta. Em decorrência, o programa oferece condições a alunos carentes de ingresso em colégios da rede privada, contribuindo, desta forma, para aumentar o alunado do 1º e 2º graus.

OBJETIVOS:

GERAL: Promover meios dos alunos carentes de recursos, das quatro últimas séries do 1º e 2º graus, para ingresso em cursos regulares da rede particular de ensino.

ESPECÍFICOS: Renovar as bolsas já concedidas anteriormente e conceder novas bolsas sendo: a) através de parlamentares; b) casos amparados por lei, diretamente pela CODAE (Subcoordenação de 1º e 2º graus). Corrigir todas as distorções que venham ocorrer no processo de concessão.

META(S):

FÍSICA 1980	1º GRAU	2º GRAU
BOLSAS NOVAS	72.100	37.700
BOLSAS RENOVADAS	96.744	70.656
TOTAL	168.844	108.356

1980/85:

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES):

DAE/MEC	: planejamento, execução, distribuição, atendimento a casos amparados e pagamento das bolsas;
CIMEC	: processamento de dados;
Assessoria Parlamentar	: relacionamento com parlamentares na distribuição de formulários e outros;
Congresso Nacional	: relatório de bolsas concedidas e indeferidas, e colégios em débito com prestação de contas;
Delegacias e Representações do MEC	: órgãos supervisores;
Banco do Brasil	: empresa bancária veiculadora dos recursos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Estabelecimentos particulares	beneficiados, devendo prestar contas; responsáveis pela atualização de dados dos estabelecimentos e alunos bolsistas;
Secretarias de Estado da Educação	relatórios de concessões.
Observação	Os relatórios dos estabelecimentos em débito com prestações de contas, além dos órgãos já citados, são remetidos também à IGF, FNDE, DED, CNSSeSEPS.
<i>TOTAL DE RECURSOS PREVISTO</i>	
FONTE	Tesouro Ordinário não-Vinculado 13.100 — Salário Educação
VALOR	
COMPROMETIDO	Cr\$ 243.301.000 Cr\$ 360.090.600
NÃO COMPROMETIDO	Cr\$ 55.669.000
Técnicos Envolvidos	Ângela Maria Augusto Silveira Alencar
Observação	Como os valores das bolsas comuns e especiais são os mesmos em todo o território nacional, deixam de atender satisfatoriamente a algumas áreas, devido às diferenças sócio-econômicas regionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de 19 Grau e Ensino Especial

JUSTIFICATIVA: 1º. *GRAU* — O DAE tem realizado convênios com as Secretarias de Educação dos Estados para a concessão de bolsas de 19 grau, visando a colaborar na oferta das vagas pelo poder público, atendendo à prioridade que o III Plano Nacional de Desenvolvimento dá a esse nível de ensino.

Ensino Especial — Baseado no art. 19, da Lei nº 5.692/71, o MEC instituiu, a partir de 1971, o Programa de Bolsas de Estudos para excepcionais, ficando a cargo do DAE a execução. Estas bolsas têm como finalidade atender aos excepcionais carentes de recursos, matriculados em instituições particulares de Ensino. O III Plano de Desenvolvimento inclui o atendimento aos excepcionais como área de ação comunitária.

OBJETIVOS:

GERAL: 1º grau — Conceder bolsas de estudo exclusivamente a alunos carentes de recursos financeiros.

Ensino Especial — Propiciar aos excepcionais (deficientes físicos, mentais e superdotados) melhores oportunidades de educação.

ESPECÍFICOS: 1º grau — As bolsas são concedidas exclusivamente a alunos das quatro últimas séries, ou sejam, da 5ª a 8ª séries de estabelecimentos particulares, visando a aproveitar sua capacidade de ensino.

Ensino Especial — a) renovar e conceder bolsas aos excepcionais carentes de recursos matriculados em instituições particulares de ensino especial registrados na Secretaria de Educação de sua unidade federada; b) prestar assistência às Secretarias de Educação na execução do programa.

META(S):

FÍSICA 1980:

REGIÕES	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
Meta-Física	2.380	9.532	9.130	6.114	2.568

1980/85:

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES):

DAE

- Transferir às secretarias o recurso financeiro estipulado no convênio, quando a mesma estiver apta a proceder ao pagamento.
- Estipular o valor da bolsa para o Ensino Especial e de 1º grau, em cláusula de convênio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

- Prestar assistência técnica e exercer a supervisão dos programas durante a vigência do programa.
- DAE/CEN ESP — O programa é desenvolvido pelo DAE em união com o CENESP que juntam esforços para melhor atender e aumentar o número de vagas na rede escolar, no que se refere ao ensino especial.
- Secretarias — Elaborar critérios para a concessão de bolsas.
— Promover recursos humanos e materiais para execução do programa.
— Efetuar o pagamento das bolsas e prestação de contas do recurso recebido.
— Apresentar relatórios trimestrais e mensais.
— Fiscalizar e divulgar o programa.

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS:

REGIÕES	RECURSO
Norte	8.873.400,
Nordeste.	37.879.000,
Sudeste.	49.274.500,
Sul.	33.055.100,
Centro-Oeste.	10.577.000,

- FONTE : FNDE - Metal - 1º Grau - Salário - Educação - 13.100
Ensino Especial FNDE — Meta 2 — Salário - Educação - 13.100
- VALOR : Cr\$ 35.669.400,
Cr\$ 104.240.600,
- COMPROMETIDO :
- NÃO COMPROMETIDO :
- Técnicos Envolvidos : Maria de Lourdes dos Santos
- Observação : 1º Grau — O cálculo do valor da bolsa foi baseado nos valores das bolsas diretas com acréscimo de 30%.

Ensino Especial — Os valores das bolsas de Ensino Especial, isto é, internato, semi-internato e externato, sofreram um acréscimo de 50% em relação ao exercício anterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE – 1980

COORDENAÇÃO DE ACESSO À EDUCAÇÃO – CODAE

Meses Fases	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.	
	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q
Análises dos relatórios de aplicação dos recursos em 79	X	X	X	X																				
Encaminhamento dos convênios/80 para assinatura	X																							
Devolução dos convênios ao DAE	X		X	X																				
Empenho e publicação dos convênios					X	X	X	X	X	X														
Repasse dos recursos às secretarias											X	X	X											
Repasse de recursos às secretarias (valor e transferência)																		X	X	X	X	X	X	X
Assinatura convênios/81 com as secretarias																								
Devolução do convênio/81 ap DAE																								
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS																								

* Supostamente não realizada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Bolsas de Estudo MEC/MPAS

JUSTIFICATIVA: Cobrir a dívida acumulada, até 1974, dos estabelecimentos particulares de ensino, junto ao MPAS, recebendo em contrapartida bolsas de estudo integrais.

OBJETIVOS:

GERAL: Facilitar ao estudante carente o acesso à educação, através da concessão de recursos financeiros aos estabelecimentos particulares de ensino que os revertem em bolsas de estudo.

ESPECÍFICOS: Concessão de bolsas de estudo integrais para alunos carentes de 1º, 2º e 3º graus.

<i>META(S):</i>	Regiões	Nº	de Bolsas Previstas p/1980	Recurso a ser utilizado em 1980
	Norte		135	342.600
	Nordeste		5.121	7.756.257
	Sudeste		9.748	30.139.696
	Sul		973	2.588.105
	Centro-Oeste		460	1.335.100
	* Total		6.437	42.161.758

* Estes totais serão alterados, tendo em vista a possibilidade da aplicação de recursos em novos convênios.

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL: Através de convênio firmado com o MEC, e executado pela SEC/UF, a instituição coloca à disposição do DAE bolsas de estudo correspondentes ao valor total da dívida acumulada, parcelando-a em até 8 anos.

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS:

FONTE :

Técnicos Envolvidos : Maria Norma Maia Soares
: Mírian Sá Oliveira
: Gláucia Maria Porto Carvalho

Observação : Tendo em vista o repasse para a SAF (Secretaria de Arredação e Fiscalização do MPAS) de Cr\$ 7.577.837,32 e da utilização do saldo já existente na mesma, da ordem de Cr\$ 19.248.942,26, o número de bolsas será acrescido consideravelmente, sendo impossível calcular o montante das mesmas por não terem ainda sido firmados os respectivos convênios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO MEC/MPAS
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OPERAÇÃO		RESPONSÁVEL	LIMITE	
Nº	DESCRIÇÃO		INICIO	TÉRMINO
	<i>ROTINA 01</i>			
01	Preenche o "Quadro de Parcelamento da Dívida" (Reprogramação)	SEC	19.02	23.02
02	Encaminha o QPD para o DAE e Estabelecimento de Ensino	SEC	23.02	05.03
03	Divulga o programa de bolsas e seleciona os bolsistas	SEC	20.02	09.03
04	Aloca os bolsistas nos Estabelecimentos de Ensino	SEC	10.03	16.03
05	Confirma a matrícula dos bolsistas	Estabelecimentos de Ensino	17.03	30.03
06	Emite o formulário "Relação de Bolsistas"	SEC	20.03	06.04
07	Encaminha ao DAE o formulário "Relação de Bolsistas"	SEC	07.04	16.04
08	Analisa e prepara documentos	DAE	17.04	20.04
09	Emite RSD, anexa aos documentos e remete	DAE	17.04	20.04
10	Recebe e confere documentos, assina e devolve o protocolo	CIMEC	17.04	20.04
11	Prepara, digita, processa e emite relatório de manutenção	CIMEC	21.04	07.05
12	Anexa documentos ao relatório e encaminha ao DAE	CIMEC	21.04	07.05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

(cont.)

Nº	OPERAÇÃO	RESPONSÁVEL	LIMITE	
	DESCRIÇÃO		INICIO	TÉRMINO
13	Analisa o relatório de manutenção	DAE	21.04	07.05
14	Efetua acertos	DAE	21.04	07.05
15	Processa e emite relatórios e prestação de contas	CIMEC	09.05	21.05
16	Encaminha os relatórios e etiquetas e a relação de correio ao DAE	CIMEC	22.05	22.05
17	Analisa relatórios e encaminha prestação de contas aos estabelecimentos	DAE	23.05	30.05
18	Encaminha cópia da prestação de contas e relação de correio à SEC	DAE	23.05	30.05
19	Preenche 1ª, 2ª e 3ª vias da prestação de contas e envia à SEC	Estabelecimento de Ensino	04.05	30.06
20	Analisa, assina e envia prestação de contas ao DAE e à Delegacia/ Representação do MEC	SEC	02.07	17.07
21	Analisa e envia a prestação de contas ao CIMEC	DAE	18.07	30.07
22	Processa os dados de baixa de prestação de contas e emite relatório	CIMEC	31.07	14.08
23	Anexa documentos ao relatório e remete ao DAE	CIMEC	14.08	14.08
24	Analisa o relatório e efetua acertos	DAE	15.08	20.08
25	Arquiva prestação de contas	DAE	21.08	21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Nº	OPERAÇÃO	RESPONSÁVEL	LIMITE	
	DESCRIÇÃO		INICIO	TÉRMINO
	<i>ROTINA 02</i>			
01	Emite prestação de contas 2º semestre anual	CIMEC	01.10	13.10
02	Encaminha prestação de contas, etiquetas e relação correio ao DAE	CIMEC	14.10	14.10
03	Encaminha prestação de contas aos estabelecimentos	DAE	15.10	30.10
04	Encaminha cópia da prestação de contas e relação do correio à SEC	DAE	15.10	30.10
05	Preenche prestação de contas e envia à SEC	Estabelecimento de Ensino	01.11	30.11
06	Analisa, assina e envia prestação de contas ao DAE e à Delegacia/ Representação do MEC	SEC	01.12	10.12
07	Analisa e envia prestação de contas ao CIMEC	DAE	17.12	21.12
08	Encaminha relatório	DAE	17.12	21.12
09	Encaminha relatório	DR	17.12	21.12
10	Processa os dados de baixa da prestação de contas e emite relatório	CIMEC	26.12	03.01
11	Anexa documentos ao relatório e remete ao DAE	CIMEC	09.01	09.01
12	Analisa o relatório e efetua acertos	DAE	10.01	15.01
13	Emite relatórios finais	CIMEC	16.01	23.01
14	Encaminha relatórios finais ao DAE	CIMEC	24.01	24.01
15	Analisa os relatórios e os envia às SE fe e às DRs	DAE	29.01	30.01
16	Arquiva relatórios e prestação de contas	DAE	01.02	02.02
17	Encaminha relatórios finais	SEC	01.12	30.12
18	Encaminha relatórios finais	DR	01.12	30.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DAE

MEC / INEP
SIBE - CIBEC

COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA
(CODAC)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Ação Comunitária

JUSTIFICATIVA: Considera-se, hoje, que a assistência ao educando deve ser vista não apenas enquanto procura atender às suas necessidades de ordem sócio-econômica, mas também enquanto possibilita seu aperfeiçoamento global como indivíduo, oferecendo condições para sua promoção pessoal e social. Ao mesmo tempo, a filosofia educacional atual ressalta a importância de formação integral do educando e a necessária colocação de meios que possibilitem o desenvolvimento de sua personalidade e contribuam para a sua auto-realização, através não só da atividade intelectual, mas também de um engajamento em ação. Há, portanto, que viabilizar isso, através de um sistema que seja, ao mesmo tempo assistencial, mas que, em sua operacionalização, se utilize de meios educativos. O reconhecimento desses aspectos funcionou como reforço à necessidade de implantação em 1979 e de desenvolvimento, no futuro, do Programa de Ação Comunitária.

OBJETIVOS:

GERAL: Visa a oferecer condições aos universitários de treinamento em sua área de formação profissional, ao mesmo tempo em que estimula a sua participação em programas de alcance social e exercita sua sensibilidade e criatividade. Paralelamente, o programa visa a estimular, através da execução de projetos de ação comunitária, a assistência em áreas prioritárias, à população estudantil de 19 grau, que se constitui na clientela prioritária do próprio MEC.

ESPECÍFICOS: — Dar oportunidade ao estudante de 3º grau de treinamento prático na sua especialidade.
— Sensibilizar a comunidade para uma participação efetiva na problemática de integração escola, família, comunidade.
— Promover, junto ao estudante de 19 grau, através da ação comunitária, a criação de hábitos de higiene, de saúde e alimentares adequados e condizentes com a condição sócio-econômica das comunidades locais.
— Maximizar os recursos comunitários existentes e a criação de novos em função de um melhor e mais acelerado desenvolvimento do grupo estudantil de 1º grau.

METAIS):

FÍSICA 1980: Financiamento de 9 projetos de ação comunitária, com a participação de 764 universitários de 39 grau; estes 9 projetos, cuja concentração está na área Nordeste do Brasil, estão sendo desenvolvidos nos estados de MA, CE, AL, BA, RN, MG, GO e ES. Como a maioria desses projetos é recente e os mesmos estão sendo iniciados em 12/79 ou 1/80, o período experimental estipulado pelo DAE é de até junho/80, quando uma avaliação geral será realizada e, se houver recursos no DAE para o programa, este terá continuidade com ré-estudo dos projetos já em funcionamento e seleção de novos, para ampliação do programa a nível de todo Brasil.

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)

— Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis e Extensão das universidades federais, que têm a função de assessorar tecnicamente e de dar apoio logístico aos grupos de alunos que atuam nos projetos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DAE

— DAE/MEC — Coordenação, supervisão e avaliação do programa a nível de Brasil.

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: Para a implantação dos projetos, em 1979, foram previstos Cr\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros).

* Esses recursos referem-se a 1979. Para 1980 não há recurso previsto em orçamento. Tentar-se-á a utilização de saldos.

FONTE	Saldo de Exercícios Anteriores	
	Cota-Parte Salário-Educação.	f
VALOR	Cr\$ 3.320.000,00	
COMPROMETIDO	Cr\$ 3.102.639,00	
NÃO COMPROMETIDO	Cr\$ 217.361,00	
Técnicos Envolvidos I	O Programa de Ação Comunitária, na medida em que é integrado aos outros programas e atividades da CODAC, tem todos os técnicos da CODAC como responsáveis. Entretanto, a nível de execução, controle e administração tem a Técnica Valquíria Martins Santos como responsável imediata.	
Observação ,	Por se tratar de um projeto experimental, a sua continuidade dependerá de uma avaliação de sua execução. Portanto, não existem condições de preenchimento detalhado de todos os itens deste formulário.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE - 1980

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CODAC

Meses	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		
	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	
Análise dos relatórios de avaliação	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Supervisão direta dos projetos em MA, RN e CE	X						X																		
AL, SE e BA																									
MG, ES e GO			X																						
Seminário com representantes de todos os grupos de trabalho, para troca de experiências e teorização sobre ação comunitária										X															
Seminário interno com técnicos da CODAC para análise das conclusões dos relatórios de avaliação e das viagens de supervisão													X												
Estudo e seleção de novos projetos de ação comunitária para financiamento														X											
Elaboração do POA/1980															X										
Viagens p/ conhecimento <i>in loco</i> dos projetos aprovados																X									
Análise dos planos de aplicação e procedimentos administrativos rotineiros																	X								
Supervisão <i>in loco</i> dos projetos em execução																					X				X
Replanejamento das atividades para 1981																						X			X
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS																						X			X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Projeto de Implantação do Programa Nacional de Saúde Escolar

JUSTIFICATIVA: O projeto de implantação do PNSE justifica-se com a necessidade de prover condições para que o DAE/MEC possa desencadear o processo de revisão das ações de saúde escolar em todo o território nacional, baseado no aproveitamento da metodologia de trabalho adotada em programa semelhante (Decreto nº 78.307, de 24/8/76) e em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.229, de 17/7/75, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Saúde. Além disso, está perfeitamente justificado por sua completa identificação com as diretrizes do III PSEC, que enfatizam o trabalho com as comunidades localizadas em áreas rurais e em periferias urbanas.

OBJETIVOS:

GERAL: Criar condições para a implantação do Programa Nacional de Saúde Escolar, quer em termos intermediários de programação, quer em termos substantivos de operação em áreas pré-determinadas.

ESPECÍFICOS: 1 Implantar serviços de programação e acompanhamento ao nível do DAE/MEC, bem como das Secretarias Estaduais de Educação, pela atribuição de responsabilidades na aplicação da metodologia proposta.
2 Implantar infra-estrutura básica de serviços, baseada na escola e no posto de saúde, em periferias urbanas e em microrregiões homogêneas.

META(S):

FÍSICA 1980: — Contratar 2 técnicos para a equipe central.
— Remunerar 30 técnicos para as equipes estaduais.
— Agilizar o funcionamento de 10 equipes estaduais.
— Implantar 45 módulos escolares em microrregiões homogêneas.
— Implantar 40 módulos escolares em periferias urbanas.

1980/85 — Contratar 12 técnicos para a equipe central.
— Estender a cobertura a todo o território nacional.

NOTA: O módulo escolar é o conjunto integrado de equipamento e materiais instalados na escola e operados pela professora na execução das ações do PNSE.

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES):

INSTITUIÇÕES:

DAE/MEC
Ministério da Saúde
Ministério da Previdência e
Assistência Social
Ministério do Interior
Secretaria de Planejamento da
Presidência da República

FUNÇÕES:

Coordenação do programa
Integração serviços de saúde

Integrar serviços de assistência social
Integrar serviços de saneamento

Prover recursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Governos estaduais
Governos municipais

Coordenar o PNSE no Estado e operar serviços locais
Operar serviços locais

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: Cr\$.305.000.000,00
(Trezentos e cinco milhões de cruzeiros) (ainda não liberados)

FONTE

Salário-Educação
Convênio MEC/SEMOR/SEPLAN

VALOR

COMPROMETIDO

NÃO COMPROMETIDO

Técnicos Envolvidos

DAE/MEC

— Harley Padilha (Técnico da SEPS, prestando serviços junto ao PNSE do DAE/MEC)
— André Luiz Dumont Flecha
— José Walter Nunes
— 2 técnicos a serem contratados

Observação

O funcionamento do Programa Nacional de Saúde Escolar está dependendo, basicamente, de recursos. Foram solicitados recursos da ordem de Cr\$ 120.000.000,00, os quais seriam transferidos de saldos de 1979 para o PNSE. Entretanto, até o presente momento não se tem nenhuma perspectiva concreta no sentido de deferimento deste pedido. Discussões técnicas têm sido levadas com o grupo de saúde da CNRH - IPEA, assim como com o MS e MPAS para efeito de entrosamento com os órgãos que também estão envolvidos com a problemática de saúde escolar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE - 1980

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CODAC

Meses Fases	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		
	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	
Implantar serviços de programação e acompanhamento			X	X	X	X	X	X																	
Constituir mecanismo central de coordenação Intersetorial							X																		
Constituir mecanismos estaduais de coordenação								X																	
Elaborar programas estaduais							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar e executar treinamento de professores							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar e executar treinamento dos responsáveis pela administração do sistema de ensino de 1.º grau nos Estados											X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar obras de construção civil (unidades novas e reparos)														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Adquirir e instalar equipamentos e material permanentes																		X	X	X	X	X	X	X	X
Início da operação																									
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS																									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Bolsa de Trabalho para 3º Grau (Convencional)

JUSTIFICATIVA: Até 1970, existiam no DAE e na maioria das IES programas de distribuição de bolsas a alunos carentes de recursos financeiros. Estas bolsas, por serem a fundo perdido, ou seja, sem restituição, eram extremamente paternalistas. Pensou-se, então, em aperfeiçoar o sistema assistencial, atendendo a alunos carentes, mas utilizando-se de processo mais educativo, ou seja, ao receber a bolsa, o aluno desse algo em contrapartida; e, quanto mais essa contrapartida fosse em benefício do estudante, mais adequado seria o próprio programa. Chegou-se, então, a definir o tipo de contrapartida que é hoje empregado, ou seja, a participação do aluno em alguma atividade técnico-científica (social), que contenha, na medida do possível, elementos de treinamento do estudante bolsista, na sua área específica de formação acadêmica.

OBJETIVOS:

GERAL: O programa visa a proporcionar a estudantes carentes de recursos financeiros das instituições de Ensino Superior, públicas e particulares, a oportunidade de treinamento técnico-profissionalizante nas empresas, órgãos públicos e particulares, objetivando também integrar a escola à comunidade e vice-versa.

ESPECÍFICOS: — Proporcionar assistência financeira a universitários carentes.
— Proporcionar oportunidade, ao universitário, de treinamento técnico-profissionalizante.
— Oferecer condições concretas para promoção de integração maior entre escola/empresa/comunidade.

META(S):

FÍSICA 1980: Distribuir 73.829 bolsas anuais o que corresponde a 6.140 bolsas/mês, aproximadamente. Diz-se aproximadamente porque pode haver variação no valor da bolsa, pois as instituições filantrópicas receberam estudantes com bolsa integralmente paga pelo DAE, e esta variação no valor unitário da bolsa acarreta uma variação na meta física deste programa. Serão concedidas bolsas a 33 IES, sendo 24 federais, 3 estaduais, 2 municipais e 4 particulares, abrangendo 22 unidades federadas, distribuídas por todas as regiões brasileiras. O valor previsto da parcela de contribuição do MEC é de Cr\$ 400,00 e o da IES é de Cr\$ 800,00, perfazendo um valor unitário de Cr\$ 1.200,00.

1980/85:

1980 - 73.829 bolsas/ano	1983 - 106.526 bolsas/ano
1981 - 83.426 bolsas/ano	1984 - 120.374 bolsas/ano
1982 - 94.271 bolsas/ano	1985 - 136.022 bolsas/ano

— O aumento calculado na meta física foi de 13%, tendo como referência o aumento percentual havido de 1979 para 1980.

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)

DAE/MEC - Órgão Coordenador
IES — Órgãos Executores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DAE

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: Cr\$ 29.533.567,00

FONTE Tesouro Ordinário não-Vinculado

VALOR Cr\$ 29.533.567,00

COMPROMETIDO Cr\$ 29.533.567,00

NÃO COMPROMETIDO

Técnicos Envolvidos

DAE/MEC

IES

— Márcia Pacheco Tetzner Laiz

— Executor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/
Setor de Bolsas, órgão que varia de acordo com a
estrutura da IES.

Observação

O valor unitário das Bolsas de Trabalho (Cr\$ 1.200,00) é inferior aos das demais modalidades (Cr\$ 1.500,00). Intenciona-se aumentar a parcela do MEC de Cr\$ 400,00 para Cr\$ 500,00 e o da IES de Cr\$ 800,00 para Cr\$ 1.000,00, a fim de igualar os valores das Bolsas de Trabalho do 3º Grau. Para tal, poderão ser utilizados os Cr\$ 7.382.900,00, a serem retirados da suplementação financeira que será concedida à CODAC em 1980, no valor de Cr\$ 17.000.000,00. As solicitações de ampliação e implantação para 1980, desse programa, já estão na ordem de Cr\$ 8.863.000,00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE -- 1980

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -- CODAC

Fases	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		
	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	
Analisar relatório final de acompanhamento	X																								
Expedir comunicação às IES; recurso financeiro e orientação de execução	X																								
Elaborar e enviar convênios e receber	X	X	X	X	X	X																			
Analisar relatório final de atividades de 1979	X	X	X	X																					
Preparar empenho e pagamento das bolsas concedidas				X																					
Reestruturar normas de execução	X	X	X	X	X	X																			
Repassar recurso financeiro às IES			X	X	X	X																			
Elaborar e expedir relatório de acompanhamento							X	X																	
Realizar encontro nacional dos executores							X	X	X																
Receber e analisar I relatório de acompanhamento										X															
Receber e analisar II relatório de acompanhamento																	X	X							
Elaborar e enviar modelo de relatório final de atividades																				X					
Receber e analisar relatório final de acompanhamento																						X	X		
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS																									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Bolsa de Trabalho Pesquisa

JUSTIFICATIVA: Qualquer sistema educacional implica três grandes componentes: ensino, pesquisa e extensão. Entretanto, o sistema educacional nem sempre oferece uma educação global, onde estes três aspectos fundamentais estejam contidos. Assim, o Programa de Bolsa de Trabalho Pesquisa surgiu em face da dissociação existente, nas IES, entre as atividades de ensino e pesquisa e pela importância que tem essa atividade na formação do futuro profissional. A concessão da bolsa virá facilitar aqueles alunos que optem por esse tipo de assistência e tenham condições de executar atividades de pesquisa nas universidades.

OBJETIVOS:

GERAL: Conceder bolsas a alunos de 3º grau de instituições de ensino, públicas e particulares, que tenham interesse em desenvolver projetos de pesquisa ou co-participar em projetos de pesquisa de iniciativa de professores. O projeto visa, implicitamente, a incentivar a atividade de pesquisa, propiciando ao estudante a iniciação científica e a possibilidade de uma vinculação entre os conhecimentos teóricos e práticos, dentro de um aspecto da realidade afeto à sua área de formação acadêmica.

ESPECÍFICOS: — Incentivar atividades de pesquisa.
— Promover condições para iniciação científica do bolsista.
— Facilitar condições para correlação entre teoria adquirida e prática exercida.

META(S):

FÍSICA 1980: Distribuir 13.163 bolsas anuais o que corresponde a 1.096 bolsas/mês. O valor unitário da bolsa está previsto em Cr\$ 1.500,00. Serão concedidas bolsas a 33 IES, sendo 22 federais, 6 estaduais e 5 particulares, abrangendo 19 unidades federadas distribuídas em todas as regiões brasileiras.

1980/85:

1980 - 13.163 bolsas/ano	1983 - 22.744 bolsas/ano
1981 - 15.795 bolsas/ano	1984 - 27.292 bolsas/ano
1982 - 18.954 bolsas/ano	1985 - 32.750 bolsas/ano

— O aumento foi de 20% tendo como referência o aumento percentual havido de 79 para 80.

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)

DAE/MEC - Órgão Coordenador
IES públicas e particulares — Órgãos Executores.

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: Cr\$ 19.745.205,00

FONTE : Tesouro Ordinário não Vinculado

VALOR : Cr\$ 19.745.205,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

COMPROMETIDO Cr\$ 19.745.205,00

NÃO COMPROMETIDO

Técnicos Envolvidos .

DAE

— Márcia Pacheco Tetzner Laiz

Maria Laura Sales Pinheiro

IES

— Executor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, variando de acordo com a estrutura da IES.

Observação.

: O programa está sendo reestudado com o objetivo de ser estruturado de acordo com as diretrizes do Programa de Ação Comunitária. As novas solicitações desse programa para 1980 importam em Cr\$ 5.973.000,00, as quais poderão provavelmente ser atendidas com saldos que eventualmente o DAE obtenha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE - 1980

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CODAC

Meses Fases	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		
	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	
Analisar relatório final de acompanhamento	X																								
Expedir comunicação às IES: recurso financeiro e orientação de execução		X																							
Elaborar e enviar convênios e receber	X	X	X	X	X	X																			
Analisar relatório final de atividades de 1979	X	X	X	X																					
Preparar empenho e pagamento das bolsas concedidas				X																					
Reestruturar normas de execução	X	X	X	X	X	X																			
Repassar recurso financeiro às IES		X	X	X	X	X																			
Elaborar e expedir relatório de acompanhamento							X	X																	
Realizar encontro nacional dos executores							X	X	X																
Receber e analisar I relatório de acompanhamento										X	X														
Receber e analisar II relatório de acompanhamento																	X	X							
Elaborar e enviar modelo de relatório final de atividades																			X	X					
Receber e analisar relatório final de acompanhamento																							X	X	
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS																									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Bolsa de Trabalho **Arte**

JUSTIFICATIVA: A cultura como produto deve e pode ser exercida nas universidades, entendidas como foco capaz de revelar e apoiar o potencial criativo dos estudantes, associando análises e pesquisas nos diversos campos das letras, das artes, das atividades artesanais e folclóricas. Através dos estudantes e das IES, pode-se ativar a criatividade, distorcida e ameaçada pelos meios de comunicação de massa, em geral; por outro lado, a cultura poderá ser estimulada na medida em que os resultados práticos obtidos por um programa interativo, objeto da Bolsa/Arte, não permaneçam somente nos centros universitários.

OBJETIVOS:

GERAL: Visa a incentivar e desenvolver o potencial criativo do estudante, através da realização de atividades artísticas, integradas a um trabalho inter-relacionado das diversas formas de manifestações culturais.

ESPECÍFICOS: — Incentivar a atividade artística criativa no ambiente universitário.
— Integrar a atividade artística às atividades de cunho Sócio-Cultural mais amplo.
— Apoiar e facilitar o desenvolvimento da capacidade artística de alunos universitários.

META(S):

FÍSICA 1980: Distribuir 4.350 bolsas anuais o que corresponde a 435 bolsas/mês, durante 10 meses. O valor da bolsa está previsto em Cr\$ 1.500,00. Serão concedidas bolsas a 14 IES, sendo 11 federais e 3 estaduais, abrangendo 12 unidades federadas, distribuídas em todas as regiões brasileiras. Ressalvamos que o programa é executado em conjunto com a SEAC e que as informações dadas são referentes às instituições beneficiadas pelo DAE.

1980/85:

1980 - 4.350 bolsas	1983 - 6.954 bolsas
1981 - 5.089 bolsas	1984 - 8.136 bolsas
1982 - 5.944 bolsas	1985 - 9.519 bolsas

— O aumento calculado na meta física foi de 17%, tendo como referência o aumento percentual havido de 1979 para 1980.

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)

DAE/MEC - Coordenação Administrativa
SEAC/MEC — Coordenação Técnica
IES — Execução, a nível local

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: Cr\$ 6.525.000,00

FONTE : Tesouro Ordinário não Vinculado

VALOR : Cr\$ 6.525.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DAE

COMPROMETIDO Cr\$ 6.525.000,00

NÃO COMPROMETIDO

Técnicos Envolvidos

DAE

— Márcia Pacheco Tetzner Laiz
Maria Laura Sales Pinheiro

SEAC

— Paloma Jorge Amado Costa
Ana Lúcia Memyer de Medeiros

IES

— Executor designado pelo Setor de Artes variando de acordo com a estrutura da IES.

Observações

Entraremos em contato com a SEAC para discussão do programa na perspectiva da reformulação do mesmo, no contexto de ação comunitária. O cronograma de desenvolvimento segue a mesma sistemática, com exceção dos Encontros com executores e bolsistas, que são regionais. O Encontro da Região Nordeste está previsto para janeiro, em Salvador, e o da Região Sudeste em junho, no Espírito Santo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Bolsa de Trabalho Esporte

JUSTIFICATIVA: A idéia originou-se da constatação de que o estudante universitário brasileiro tem menos disponibilidade para a prática de esportes, ao contrário do que ocorre nos outros países. O Governo Federal vem demonstrando interesse em ampliar as atividades desportivas nas IES, através do financiamento de instalações e equipamentos desportivos nos *campi* universitários. Apesar dos recursos materiais disponíveis e da inclusão da Educação Física como disciplina curricular, verifica-se a necessidade da oferta de apoio direto ao estudante, na forma de meios que venham estimular e facilitar a sua prática desportiva. Para isso, partiu-se do princípio de que o esporte é um dos meios mais eficazes de desenvolvimento da capacidade física e mental do indivíduo. O afastamento do jovem universitário do esporte! pode ser, entre outras coisas, conseqüência de sua necessidade de dedicação a atividades remuneradas. A criação desse programa de bolsa viria contribuir para modificar essa situação, permitindo que um maior número de universitários possa dedicar-se ao esporte.

OBJETIVOS:

GERAL: Visa a proporcionar ao estudante universitário condições para o desenvolvimento da prática desportiva e a integração das atividades desportivas universitárias com as da comunidade.

ESPECÍFICOS: — Proporcionar ao universitário condições para a prática desportiva.
— Facilitar o engajamento da prática desportiva a uma atividade de cunho social mais amplo.

META(S):

FÍSICA 1980: Distribuir 8.196 bolsas anuais, o que corresponde a 683 bolsas/mês. O valor unitário da bolsa está previsto em Cr\$ 1.500,00. Serão concedidas bolsas a 24 IES, sendo 16 federais, 4 estaduais e 4 particulares distribuídas por todas as regiões brasileiras, exceto a Região Norte.

1980/85:

1980 - 8.196 bolsas/ano	1983 - 14.162 bolsas/ano
1981 - 9.835 bolsas/ano	1984 - 16.994 bolsas/ano
1982 - 11.802 bolsas/ano	1985 - 20.392 bolsas/ano

— O aumento calculado foi de 20% tendo como referência o aumento percentual havido de 1979 para 1980.

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)

DAE/MEC - Órgão Coordenador
IES públicas e particulares — Órgãos Executores.

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: Cr\$ 12.294.000,00

FONTE : Tesouro Ordinário não Vinculado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

VALOR Cr\$ 12.294.000,00

COMPROMETIDO Cr\$ 12.294.000,00

NÃO COMPROMETIDO

Técnicos Envolvidos

DAE/MEC

— Márcia Pacheco Tetzner Laiz
— Maria Laura Sales Pinheiro

IES

— Executor designado pelo setor de Educação Física, variando de acordo com a estrutura da IES.

Observação

O programa está sendo reestudado com o objetivo de ser estruturado de acordo com as diretrizes do Programa de Ação Comunitária. As novas solicitações desse programa, para 1980, importam em Cr\$ 7.005.000,00, as quais poderão, provavelmente, ser atendidas com os recursos suplementares de Cr\$ 17.000.000,00, que serão destinados ao Programa de Bolsa de Trabalho em **1980**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE — 1980

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA — CODAC

Fases	Meses																								
	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		
	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	1.º Q.	2.º Q.	
Analisar relatório final de acompanhamento	X																								
Expedir comunicação às IES: recurso financeiro e orientação de execução		X																							
Elaborar e enviar convênios e receber	X	X	X	X	X	X																			
Analisar relatório final de atividades de 1979	X	X	X	X																					
Preparar empenho e pagamento das bolsas concedidas				X																					
Reestruturar normas de execução	X	X	X	X	X	X																			
Repassar recurso financeiro às IES		X	X	X	X																				
Elaborar e expedir relatório de acompanhamento							X	X																	
Realizar encontro nacional dos executores							X	X	X																
Receber e analisar I relatório de acompanhamento											X	X													
Receber e analisar II relatório de acompanhamento																	X	X							
Elaborar e enviar modelo de relatório final de atividades																		X	X						
Receber e analisar relatório final de acompanhamento																							X	X	
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS																									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Bolsas de Trabalho Extensão

JUSTIFICATIVA: Por mais que os currículos escolares sejam atualizados, os equipamentos renovados e o corpo docente especializado, são indispensáveis o permanente contato do estudante com o futuro mercado de trabalho e, principalmente, o contato com novas realidades técnicas e ambientes sócio-culturais diferenciados. Este relacionamento que permite um confronto e, ao mesmo tempo, uma complementação entre o processo ensino/aprendizagem teórico e prático, deve efetuar-se ao nível da própria comunidade e/ou da empresa, assim como dentro da instituição de ensino, quando oportuno. Assim, além da possibilidade de auferir benefícios técnicos profissionalizantes do trabalho, o estudante serve de elo entre a comunidade e a universidade, a qual deve estar voltada para o social e se transformar em instrumento de desenvolvimento. O Programa de Bolsas de Trabalho Extensão virá facilitar este processo àqueles alunos que optem por esse tipo de assistência e tenham condições de executar atividades de extensão universitária.

OBJETIVOS:

GERAL: Visa a integração dos estudantes de 39 grau nas atividades de extensão, dirigidas para a ação comunitária e supervisionadas pela instituição de ensino. A concessão dessa bolsa visa também a proporcionar aos alunos a oportunidade de correlacionar seus conhecimentos teóricos à prática, através do desenvolvimento de trabalhos dirigidos à comunidade.

ESPECÍFICOS: — Propiciar ao estudante o estabelecimento da relação entre a teoria e prática profissionalizante.
— Propiciar ao estudante a sua integração em programas de cunho social, através da metodologia de ação comunitária.
— Assistir, financeiramente, uma parcela dos alunos carentes da IES.

META(S):

FÍSICA 1980: Distribuir 5.545 bolsas anuais, o que corresponde a 462 bolsas/mês. O valor unitário da bolsa está previsto em Cr\$ 1.500,00. Serão concedidas bolsas a 17 IES, todas federais, abrangendo 17 unidades federadas, distribuídas nas diversas regiões brasileiras, exceto a do Norte e ressaltando-se que, na Região Sudeste, o programa é executado somente em Minas Gerais.

1980/85:

1980 - 5.545 bolsas/ano	1983 - 16.213 bolsas/ano
1981 - 7.929 bolsas/ano	1984 - 23.184 bolsas/ano
1982 - 11.338 bolsas/ano	1985 - 33.153 bolsas/ano

— O aumento previsto na meta física é de 43%, tendo como referência o aumento percentual havido de 1979 para 1980.

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)

DAE/MEC - Órgão Coordenador
IES públicas e particulares de 39 grau — órgãos Executores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DAE

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: Cr\$ 8.468.000,00

FONTE Tesouro Ordinário não Vinculado

VALOR Cr\$ 8.468.000,00

COMPROMETIDO Cr\$ 8.468.000,00

NÃO COMPROMETIDO

Técnicos Envolvidos

DAE — Márcia Pacheco Tetzner Laiz
Maria Laura Sales Pinheiro

IES — Executor designado pela Pró-Reitoria de Extensão,
variando de acordo com a estrutura da IES.

Observação j O programa está sendo reestudado com o objetivo de ser estruturado de acordo com as diretrizes do Programa de Ação Comunitária. As novas solicitações desse programa, para 1980, importam em Cr\$ 6.125.000,00, as quais poderão, provavelmente, ser atendidas com os recursos suplementares de Cr\$ 17.000.000,00 que estarão destinados ao Programa de Bolsa de Trabalho no ano de 1980.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE – 1980

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – CODAC

Meses	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.	
	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º
Fases	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º
Analisar relatório final de acompanhamento	X																							
Expedir comunicação às IES: recurso financeiro e orientação de execução		X																						
Elaborar, enviar e receber convênios	X	X	X	X	X	X																		
Analisar relatório final de atividades de 1979	X	X	X	X																				
Preparar empenho e pagamento de bolsas concedidas				X																				
Reestruturar normas de execução	X	X	X	X	X	X																		
Repassar recurso financeiro às IES			X	X	X	X																		
Elaborar e expedir relatório de acompanhamento							X	X																
Realizar encontro nacional dos executores							X	X																
Receber e analisar I relatório de acompanhamento										X	X													
Receber e analisar II relatório de acompanhamento																	X	X						
Elaborar e enviar modelo de relatório final de atividades																		X	X					
Receber e analisar relatório final de acompanhamento																							X	X
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS																								



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Bolsa de Trabalho para 2º Grau

JUSTIFICATIVA: Até 1970, existiam no DAE e na maioria das instituições de ensino programas de distribuição de bolsas a alunos carentes de recursos financeiros. Estas bolsas, por serem a fundo perdido, ou seja, sem restituição, eram extremamente paternalistas. Pensou-se, então, em aperfeiçoar o sistema assistencial, atendendo a alunos carentes, mas utilizando-se ao mesmo tempo, de um método mais educativo. Nesse sentido, o aluno que recebesse uma bolsa deveria dar algo em contrapartida e, quanto mais essa contrapartida fosse em benefício do estudante, mais adequado seria o próprio programa. Chegou-se, então, a definir o tipo de contrapartida que hoje é empregado, ou seja, a participação do aluno em alguma atividade técnico-científica e comunitária, que contivesse, na medida do possível, elementos de treinamento profissionalizante do estudante bolsista, na área específica de sua formação,

OBJETIVOS:

GERAL: O programa visa a proporcionar ao estudante do 2º grau, das escolas técnicas federais e de algumas escolas estaduais a oportunidade de treinamento técnico-profissionalizante nas empresas, órgãos públicos e particulares, objetivando, ao mesmo tempo, a integração escola/comunidade.

ESPECÍFICOS: — Proporcionar ao estudante a aprendizagem prática complementar ao ensino teórico.
— Colocar o bolsista em contato com uma realidade social diferente daquela de sua origem.
— Promover condições para um trabalho no qual se criem benefícios para uma comunidade sócio-economicamente carente.

METAIS):

FÍSICA 1980: Distribuir 21.057 bolsas anuais, o que corresponde a 1.747 bolsas/mês, aproximadamente. Diz-se aproximadamente porque pode haver variação no valor da bolsa, pois as instituições filantrópicas recebem estudantes com bolsa integralmente paga pelo DAE. Esta variação no valor unitário da bolsa acarreta, conseqüentemente, uma variação no número total de bolsas. Serão concedidas bolsas a 21 instituições de ensino, sendo 18 federais e 3 estaduais, abrangendo 17 unidades federadas, distribuídas por todas as regiões brasileiras.

1980/85:

1980 - 21.057 bolsas/ano	1983 - 26.524 bolsas/ano
1981 - 22.741 bolsas/ano	1984 - 28.645 bolsas/ano
1982 - 24.560 bolsas/ano	1985 - 30.936 bolsas/ano

— O aumento calculado na meta física foi de 8%, tendo como referência o aumento percentual havido de 1979 para 1980.

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)

DAE/MEC - Órgão Coordenador
Instituições de 2º Grau:
Órgãos Executores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE - 1980

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CODAC

Meses	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		
	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	
Analisar relatório final de acompanhamento	X																								
Expedir comunicação às IES: recurso financeiro e orientação de execução	X																								
Elaborar, enviar e receber convênios	X	X	X	X	X	X																			
Analisar relatório final de atividades de 1979	X	X	X	X																					
Preparar empenho e pagamento de bolsas concedidas				X																					
Reestruturar normas de execução	X	X	X	X	X	X																			
Repassar recursos financeiros às IES		X	X	X	X	X																			
Elaborar e expedir relatório de acompanhamento							X	X																	
Realizar encontro nacional dos executores							X	X	X																
Receber e analisar I relatório de acompanhamento											X														
Receber e analisar II relatório de acompanhamento																	X	X							
Elaborar e enviar modelo de relatório final de atividades																			X	X					
Receber e analisar relatório final de acompanhamento																							X	X	
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS																									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Bolsa de Trabalho para Excepcionais

JUSTIFICATIVA: A educação especial, no Brasil, tem sido um desafio constante, face às exigências impostas pelo próprio contingente populacional deficiente. O atendimento educacional aos excepcionais não pode visar exclusivamente aos aspectos relativos à capacidade intelectual, atitudes e interesses, devendo ser incluídas, neste processo, a iniciação para o trabalho e a informação ocupacional e profissional. Daí, o interesse em se criar um programa de bolsas que, além de promover o excepcional como mão-de-obra capaz e necessária ao mercado produtor, atenda àqueles financeiramente carentes.

OBJETIVOS:

GERAL: Proporcionar a estudantes excepcionais carentes, de 19 e 29 graus, maiores de 14 anos, a oportunidade de experiência de trabalho em empresas, ao mesmo tempo que viabiliza condições para sensibilizar as empresas quanto ao potencial do estudante excepcional, levando-as (as empresas) a se interessarem em promover a ampliação do mercado para essa clientela.

ESPECÍFICOS: — Assistir financeiramente ao aluno excepcional carente.
— Treinar o excepcional para o exercício de funções específicas.
— Sensibilizar o mercado de trabalho para as potencialidades desse tipo de mão-de-obra.

META(S):

FÍSICA 1980: Distribuir 354 bolsas a alunos excepcionais carentes, das regiões Norte, Centro-Oeste, Sudeste, Nordeste e Sul. No período de 11 meses, no ano de 1979, foram dadas 190 bolsas. Para 1980, prevê-se um acréscimo de 86%, mas isso foi feito uma vez que o programa ficou 1 ano e meio em experiência, e, em 1980, tenta-se, assim, recuperar o pequeno aumento que houve nos anos anteriores. O cálculo do aumento da meta física para os anos subseqüentes a 1980 foi de 40% sobre o número de bolsas previstas para 1980.

1980/85:

1980 - 354 bolsas/ano	1983 - 970 bolsas/ano
1981 - 495 bolsas/ano	1984 - 1.358 bolsas/ano
1982 - 693 bolsas/ano	1985 - 1.901 bolsas/ano

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL :
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)

DAE/MEC — Coordenação Técnico-Administrativa

CENESP — Supervisão e Coordenação Técnica

SECs e instituições de ensino para excepcionais —
Órgãos executores locais
Empresas — Local de trabalho do bolsista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: O recurso é de Cr\$ 4.672.800,00

FONTE	Tesouro Ordinário não Vinculado
VALOR	Cr\$ 4.672.800,00
COMPROMETIDO	Cr\$ 4.672.800,00
NÃO COMPROMETIDO	
Técnicos Envolvidos	
DAE/MEC	— Genesy Pontes dos Santos
CENESP	— Celci Couto Mattos
SECs	— Pessoal do Departamento de Assuntos Estudantis. Instituições de ensino para excepcionais — Exe- cutores do departamento de bolsas.
Observação	Pretende-se um maior entrosamento com o CENESP, para efeito de melhor controle e avaliação efetiva nos próximos exercícios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE - 1980

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CODAC

Meses	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		
	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	
Fases																									
Analisar relatório final de acompanhamento (meta física e financeira) de 1979	X																								
Expedir comunicações às Instituições quanto aos recursos financeiros e orientação para execução	X																								
Enviar e receber convênios assinados	X	X	X	X	X	X	X	X																	
Analisar relatório final de atividades de 1979.	X		X																						
Contato com o CENESP p/ promover e realizar encontros regionais			X																						
Repassar recurso financeiro às instituições de ensino			X	X	X	X																			
Elaborar e expedir relatório de acompanhamento							X	X																	
Receber e analisar I relatório de acompanhamento											X	X													
Receber e analisar II relatório de acompanhamento																		X	X						
Enviar modelo de relatório de atividade																				X	X				
Receber e analisar relatório final de acompanhamento																								X	X
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS																									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Bolsa Convênio **MEC/Volks**

JUSTIFICATIVA: O programa se justifica na medida em que, não só a crescente evolução do setor secundário da economia exige mão-de-obra qualificada para atender às suas demandas, mas também, e em particular, pela necessidade de aperfeiçoamento do ensino, com reflexos diretos no aprimoramento do sistema educacional.

Outro dado não menos importante é a necessidade de intercâmbio técnico-cultural entre regiões, a **fim** de estimular o desenvolvimento profissional de jovens estudantes, carentes de uma experiência fabril mais concreta.

OBJETIVOS:

GERAL: Proporcionar a estudantes das escolas técnicas e universidades federais o aperfeiçoamento técnico, através de trabalho (estágio) a ser realizado nas empresas.

ESPECÍFICOS: — Estimular o treinamento técnico-profissionalizante.
— Promover o intercâmbio técnico-cultural.
— Preparar mão-de-obra qualificada para atender à demanda do mercado de empregos.

META(S):

FÍSICA 1980: Distribuir 25 bolsas para 25 alunos sendo: 20 de escolas técnicas federais (todos de mecânica: AL, AM, BA, CE, ES, PA, PB, PE, PI e RN, e 5 de universidades federais: 2 de elétrica, 3 de mecânica (AM, ES, PA, GO e MT).

1980/85: Distribuir 50 bolsas, para 50 alunos, na percentagem de 80% para alunos de 2º grau (escolas técnicas) e 20% para alunos de 3º grau (universidades federais), principalmente das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste¹.

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)

DAE/MEC - Órgão Coordenador

VWB — Órgão Executor

IE 2º grau — escolas técnicas, universidades federais:
Órgãos que procedem à seleção e encaminhamento dos candidatos.

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: A VWB transferiu, em 1970, Cr\$ 500.000,00 ao MEC, que os aplicou em ORTN. Essas ORTN têm rendido, anualmente, de Cr\$ 200.000,00 a Cr\$ 220.000,00 que são capitalizados para os gastos de transporte e diárias dos alunos selecionados para participarem do estágio na VWB, no período de janeiro a fevereiro de cada ano. Sendo o rendimento em ORTNs condicionado à situação econômica do País, mais especificamente ao percentual inflacionário, é impossível precisar este valor, nos anos subsequentes a 1980.

FONTE : Diversos arrecadados juros e títulos de renda (FNDE)

VALOR : Cr\$ 200.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

COMPROMETIDO Cr\$ 177.768,00

NÃO COMPROMETIDO Cr\$ 22.232,00

Técnicos Envolvidos

DAE/MEC — Genesy Pontes dos Santos

VWB — Divisão de Desenvolvimento de Pessoal:

1. Adilson J. Zanoni

2. Francisco J. R. Bueno

IE — Setor de bolsas de estudo

Observação

¹ Torna-se difícil determinar o número de bolsistas de 2º e 3º graus, que irão participar do estágio na VWB, nos anos subseqüentes a 1980, uma vez que o nível e a área de formação profissional do bolsista ficam condicionados ao envio, pela VWB, da relação dos setores onde serão realizados os estágios, relação essa que a VWB modifica anualmente, em função dos seus problemas e condições internas.

O DAE tenciona ampliar o programa de bolsas convênios MEC/EMPRESA, celebrando convênios com outras empresas de grande porte, nos setores automobilísticos, serviço eletrônico, construção civil e pesada, telecomunicações, químico-petroquímico, saneamento e mineração, áreas essas de maior demanda de estudante nas escolas técnicas federais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE — 1980

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA — CODAC

Meses	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		
	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	1.º Q	2.º Q	
Fases																									
Estágio dos bolsistas na VWB	X	X	X	X																					
Visita a VWB para encerramento				X																					
Repasse da 2.ª parcela de recursos			X																						
Análise do relatório de avaliação da VWB							X																		
Acerto com a VWB sobre o n.º de vagas e valor da bolsa																X									
Seleção de regiões a serem atendidas e número de bolsistas em cada																X									
Accionar executores locais para seleção de candidatos																			X						
Receber lista e enviá-los à VWB																					X				
Solicitar empenho e pagamento e transferência da 1.ª parcela do recurso																				X					
RECURSOS FINANCEIROS																									
APLICADOS: Cr\$ 177.768,00																									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Bolsa de Estudo para o Ensino Superior

JUSTIFICATIVA: A existência de uma parcela do grupo estudantil carente de recursos financeiros exigiu a criação de um mecanismo que facilitasse o ingresso e permanência, na universidade, daqueles que, embora em condições intelectuais de fazê-lo, não tinham condições financeiras para tal. Assim, criou-se o Programa de Bolsas para o Ensino Superior, não reembolsáveis. Este programa se encontra em fase de extinção.

OBJETIVOS:

GERAL: Visa a conceder a alunos carentes de recursos financeiros, matriculados em instituições de ensino superior particulares, uma quantia anual não reembolsável, para pagamento total ou parcial da anuidade escolar. Assim, o objetivo principal do programa é o de facilitar o ingresso e a permanência do estudante na instituição de ensino.

ESPECÍFICOS: — Facilitar o ingresso e a permanência do aluno na universidade.
— Assistir, financeiramente, o aluno carente.

META(S):

FÍSICA 1980: Em 1979, foram beneficiados 125 bolsistas. O programa encontra-se em extinção e, na medida que os alunos vão se formando, há uma redução na meta física de aproximadamente 60% (como, por exemplo, ocorreu de 1978 para 1979). Se a mesma proporção for aplicada em 1980 tem-se que, no próximo ano (a meta física irá decaindo) existirão apenas 75 bolsistas. Com o mesmo raciocínio, em 1981 existirão apenas 45 bolsistas e, em 1982, 27 bolsistas e, provavelmente, em 1983 o programa se extinguirá por completo.

1980/85:

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)

DAE/MEC - Coordenador e executor
Instituições Particulares de Ensino Superior — Órgão executor, a nível local.

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: Está previsto, para 1980, o recurso de Cr\$ 336.224,83, cálculo este feito com base no recurso utilizado em 1979. Tendo em vista que o programa está em extinção, a tendência é utilizar um valor inferior ao previsto para 1980. o qual se reduzirá na mesma proporção que se reduz o número de bolsistas, ou seja, 60%.

FONTE : Tesouro Ordinário não Vinculado

VALOR : Cr\$ 336.224,83

COMPROMETIDO : Cr\$ 336.224,83

NÃO COMPROMETIDO :

Técnicos Envolvidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

DAE/MEC

— Genesy Pontes dos Santos

IES

— IES particulares — Pessoal Administrativo

Observação

: A bolsa de Ensino Superior encontra-se em processo de extinção, devido ao seu caráter paternalista, não atendendo mais aos objetivos atuais de um processo educacional. Em substituição a este programa, foi criado, em 1976, o Crédito Educativo. Outro programa que vem substituindo a este é o de Bolsa de Trabalho de 3º Grau.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE - 1980

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CODAC

Meses	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		
	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª	
Fases																									
Enviar às IES participantes do Programa, no ano anterior, os formulários de renovação de bolsas	X																								
Recebimento e registro da relação de alunos que serão beneficiados c/ bolsas de estudo em 1980						X																			
Providências, a nível do DAE, para empenho e pagamento do 1.º grupo de bolsistas										X															
Comunicar às IES o valor repassado p/ cada bolsista pago na 1.ª etapa											X														
Providências, a nível de DAE para empenho e pagamento do 2.º grupo de bolsistas (Instituições em atraso com a prestação de contas do ano anterior)																	X								
Comunicar às IES o valor repassado p/ cada bolsista pago na 2.ª etapa																	X								
Recebimento e repasse das prestações de contas ao DAA p/ análise																									X
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS																									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

COORDENAÇÃO DE BEM-ESTAR
DO
ESTUDANTE
(COBEM)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE**

Programa de Contrapartida de 3º. Grau

JUSTIFICATIVA: O Programa de Contrapartida de 3º Grau surgiu da necessidade da atuação do DAE, como supervisor ou interveniente, em convênios celebrados entre os órgãos do MEC e as instituições particulares de ensino superior, ou ainda na qualidade de órgão fiscalizador e fixador do percentual devido pelos estabelecimentos, referente à contrapartida aos recursos financeiros por eles recebidos, em atendimento à legislação que regula a concessão de subvenções sociais.

OBJETIVOS:

GERAL: Atender ao alunado de 3º grau carente de recursos financeiros, proporcionando-lhe acesso às várias modalidades de serviços assistenciais desenvolvidos pelas instituições particulares de ensino superior.

ESPECÍFICOS: — analisar os processos de solicitação de recursos financeiros;
— fixar o percentual de contrapartida das instituições de ensino aquinhoadas com recursos orçamentários provenientes dos órgãos do MEC;
— supervisionar e controlar a distribuição de bolsas de estudo provenientes da quota de gratuidade devidas pelas entidades portadoras do Certificado de Filantropia expedido pelo CNSS e
— acompanhar o desenvolvimento dos projetos, objetivando ao cumprimento da contrapartida.

Técnicos Envolvidos : Haroldo Tourinho Filho

Observação : O programa ainda constitui-se em objeto de estudos por parte deste Departamento.

META(S):

FÍSICA 1980:

1980/85:

*PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)*

DAE Órgãos do MEC e IES

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS:

FONTE :

VALOR :

COMPROMETIDO :

NÃO COMPROMETIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Habitação Estudantil

JUSTIFICATIVA: O Ministério da Educação e Cultura, embora tenha como área de competência os assuntos ligados à educação, é forçado, muitas vezes, a assumir encargos relativos à solução de problemas externos ou decorrentes do processo educativo, face à magnitude deles.

A alimentação, a saúde, a moradia, bem como outros serviços de apoio, tornam-se indispensáveis, enquanto interferem e condicionam um rendimento satisfatório do sistema global de ensino. Indiretamente, o envolvimento do MEC, nessas áreas, pode tornar-se necessário e inevitável. É o caso específico da habitação estudantil que, na situação extremamente carente em que se encontra, atinge forçosamente o rendimento escolar.

OBJETIVOS:

GERAL: Implantar uma política de ação com vistas ao atendimento das necessidades que se apresentarem como prioritárias na área da habitação estudantil.

ESPECÍFICOS: — Recuperar o patrimônio das casas estudantis já existentes e
— Ampliar o número de residências estudantis adotando modelos alternativos, de acordo com as necessidades apresentadas.

META(S):

FÍSICA 1980: Recuperação do patrimônio das casas estudantis.

1980/85:

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)

DAE/MEC - Coordenador
Secretarias de Estado — Executores
Instituições de ensino superiores — Executores

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: Cr\$ 5.770.000,00

FONTE	Tesouro
VALOR	Cr\$ 5.770.000,00
COMPROMETIDO	Cr\$ 100.000,00
NÃO COMPROMETIDO	Cr\$ 5.670.000,00
Técnicos Envolvidos	Assessora Maria Tereza de Barros Ferraz
Observação	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE — 1980

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO DO BEM-ESTAR DO ESTUDANTE — COBEM

Meses / Fases	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		
	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	
Debate interno com assessores do DAE sobre habitação estudantil																									
Seminário com as instituições envolvidas e/ou interessadas para debates sobre habitação estudantil																									
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS																									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Restaurantes Universitários

JUSTIFICATIVA: A partir do momento em que a política do Ministério da Educação e Cultura passou a atender à idéia da implantação dos *campi* nas universidades brasileiras, muitos deles situados em áreas afastadas dos centros urbanos, os restaurantes universitários tornaram-se obra de infra-estrutura. Seu funcionamento tornou-se indispensável na rotina da vida universitária, exigindo equipe técnica especializada e pesadas inversões financeiras com um natural desequilíbrio de gastos na rubrica de material de consumo.

Este último fato criou uma situação difícil para as equipes de administração das universidades, que passaram a tentar a captação de recursos suplementares na SESu, no DAE, na Secretaria-Geral e, até mesmo, junto ao Exmº Sr. Ministro.

De acordo com a SESu, o DAE assumiu a coordenação dos estudos em torno da destinação de recursos para os restaurantes universitários. Mediante estudos racionais, melhoria da sistemática administrativa dos restaurantes e sensibilização da direção das universidades para o aperfeiçoamento contábil dos mesmos, considerados serviços imprescindíveis de infra-estrutura da universidade atual, procura o DAE baixar os custos operacionais, sem deixar perder o nível de qualidade e o valor nutritivo das refeições servidas.

OBJETIVOS:

GERAL: Aprimorar os serviços de alimentação da população universitária.

ESPECÍFICOS: — Disciplinar a destinação de recursos orçamentários para os restaurantes universitários.
— Melhorar o sistema administrativo e contábil dos restaurantes universitários.
— Elevar o nível de qualidade e o valor nutritivo das refeições.
— Estabelecer uma política racional e justa de preços.

META(S):

FÍSICA 1980: Cobrir parte do déficit dos restaurantes universitários.

1930/85:

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ÓRGÃOS E FUNÇÕES)

DAE - Coordenador

Universidades — Executoras

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: Cr\$ 6.180.000,00

FONTE :

VALOR :

COMPROMETIDO :



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

NÃO COMPROMETIDO :

Técnicos Envolvidos :

Observação I :



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE – 1980

COORDENAÇÃO DE BEM-ESTAR DO ESTUDANTE – COBEM

Meses	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		
	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	
Fases																									
Análise das solicitações																									
Liberação dos recursos																									
RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS																									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - DAE

Programa de Incentivo às Atividades Extra-Escolares

JUSTIFICATIVA: As atividades extra-escolares, previstas na Portaria Ministerial nº 646, de 6/7/79, devem ser incentivadas porque possibilitam ao alunado a complementação de conhecimentos e experiências na área cultural, envolvendo os campos da arte, do esporte e técnico-científico.

OBJETIVOS:

GERAL: Incentivar atividades culturais de natureza artística, desportiva e técnico-científica promovidas por estudantes, através de suas entidades.

ESPECÍFICOS: Contribuir para o aperfeiçoamento global dos estudantes através de incentivo a atividades que propiciem intercâmbio de conhecimentos e experiências.

META(S):

FÍSICA 1980:

1980/85:

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:
(ORGÃOS E FUNÇÕES)

DAE/MEC - Coordenador
Entidades Estudantis/Instituições de Ensino (Executores)

TOTAIS DE RECURSOS PREVISTOS: Cr\$ 1.438.000,00

Tesouro

VALOR Cr\$ 1.098.830,00

COMPROMETIDO Cr\$ 339.170,00

NÃO COMPROMETIDO

Técnicos Envolvidos Jurandy Poty Maurício

Observação Esta atividade vem sendo desenvolvida de acordo com as solicitações oferecidas no momento. Daí não existir planejamento centralizado que, *a priori*, fornecesse ao DAE, uma noção qualificada das metas e recursos financeiros necessários.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)